



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Banco do Brasil
Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

21 SET. 2021

APROVADO

Ata da 31ª Sessão Ordinária / 2021

Às dezoito horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Lídia Posso Simionato, Alceu Ferreira, Angelo Domingos de Castilhos Pereira, José Carlos Martini, Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou à 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º - Projeto de Lei Ordinária nº 052/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º - Projeto de Lei Ordinária nº 050/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias. **3º - Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; Em seguida, apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Ofício nº 984/2021- Poder Executivo**, Solicita retirada do Projeto de Lei nº049/2021 e tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 051/2021. Resultado: Matéria lida e deferida a retirada do Projeto de Lei nº049 e rejeitado o regime de urgência do Projeto de Lei nº051 por unanimidade, e o referido projeto encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 046/2021**, Altera a Lei nº 3.838/2020, de 31 de Julho de 2020, que reconhece no âmbito do Município de Chopinzinho a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual. Autoria: Pedro Reinaldo de Oliveira. Resultado: aprovado em votação final por unanimidade; **3º- Parecer Conjunto nº54/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 045/2021. Resultado: aprovado por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 045/2021**, Institui o Programa de Extensão Universitária do Município de Chopinzinho através da



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

contratação de Instituições de Ensino Superior Públicas para o exercício de atividades didáticos-pedagógicas e administrativo-financeiras voltadas ao desenvolvimento de atividades de Extensão Universitárias disponibilizadas à população. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **5º- Requerimento nº 22/2021**, O vereador requer informações devidamente fundamentadas, relativas ao número de dentistas, atendimentos odontológicos diários realizados pelos mesmos, nas Unidades Básicas de Saúde Central, Frei Vito, Nossa Senhora Aparecida e as do interior, nos meses de janeiro a agosto de 2021, detalhadamente. Bem como, o número de atendimentos detalhados da Fisioterapia, nos meses supracitados. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria Lida e aprovada por unanimidade; **4º - Indicação nº 226/2021**, A vereadora solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto a Secretaria competente a instalação de placas proibindo o estacionamento nos seguintes locais: em frente a garagem do Centro Regional de Especialidades (CRE), nas vagas demarcadas em amarelo localizadas em frente ao mesmo e, também, ao posto de saúde. Solicita-se, também, a realização de estudos para a instalação de placas neste sentido, em determinados locais das edificações municipais. Autor: Lídia Posso Simionato. Resultado: Matéria Lida e deferida; **5º - Indicação nº 227/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto a Secretaria competente a inclusão no orçamento do próximo ano do calçamento compreendido entre trecho as Comunidades de Bugre Alto e Mato Branco até o Auto Posto Pan que dá acesso à Coasul, aproximadamente 8 Km. Autores: Alceu Ferreira. Resultado: Matéria lida e deferida; **6º- Indicação nº 228/2021**, Os vereadores solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente para que disponibilize um ônibus ou solicite alteração do horário de partida do existente, visando os estudantes do Colégio Estadual Nova Visão que residem no interior. Autores: Saimon Miri e Ivo Patel. Resultado: Matéria lida e deferida; **7º - Indicação nº 229/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente a reforma do pavilhão da



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comunidade de Barra Grande. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso Simionato / REPUBLICANOS

